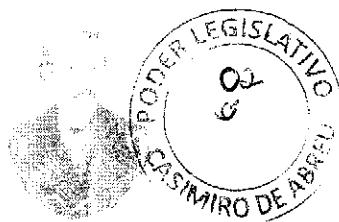




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que implante um Centro Hiperbárico no Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

O Centro Hiperbárico oferece modalidade terapêutica para auxílio na aceleração do processo de cicatrização de feridas agudas ou crônicas através da inalação de oxigênio em maior pressão que da atmosfera, realizada em câmaras hermeticamente fechadas.

A implantação em Unidades Hospitalares apresenta inúmeros benefícios aos pacientes em tratamento. O aumento de oxigênio na corrente sanguínea favorece os processos metabólicos e de defesa celular, combate infecções causadas por bactérias e fungos, compensa a deficiência de circulação sanguínea decorrente do entupimento dos vasos ou da destruição destes em casos de esmagamento e amputação de membros, e neutraliza toxinas, potencializando a ação de antibióticos.

A Oxigenoterapia Hiperbárica auxiliar, inclusive, na cicatrização de cirurgias por trombose e de cortes por cesárea, sendo fundamental para garantir maior bem-estar aos municípios que necessitam de atendimento médico nas Unidades de Saúde de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 03 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vereador

PROT N° 04500-00000-00000
Em, 05/11/2021
foras

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL